

Anexo 5

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do/a candidato/a:

- Linha de pesquisa escolhida:

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DESTA FICHA

1. Em cada item desta ficha, informar a quantidade de materiais e os pontos, de acordo com a contagem do/a próprio/a candidato/a, com base nos critérios de pontuação.
2. Elabore um PDF único com os DOCUMENTOS que comprovam os itens.
3. Caso não haja documento relacionado ao item, colocar 0 (zero) nas colunas de QUANTIDADE e de PONTOS GANHOS.

Ao preencher e enviar esta Ficha de Avaliação de Currículo, o/a candidato/a do Processo Seletivo atesta que todas as informações contidas nesta ficha são autênticas e que, se necessário, a qualquer tempo, apresentará ao PPGSE-UFPA os documentos originais para comprovação do que está contido nesta ficha.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

1	Títulos acadêmicos [limite de pontuação: 10 pontos]
---	--

Nº	Item a ser considerado	Critério de pontuação	Quantidade	Contagem de pontos pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
1.1	Especialização com carga horária mínima de 360 h/a	1 curso = 4 pontos			
1.2	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 h/a	1 curso = 2 pontos; 2 cursos ou mais = 4 pontos			

2	ATIVIDADES DE ENSINO (AE) [limite de pontuação desta parte: 10 pontos]
---	---

Nº	Item a ser considerado	Critério de pontuação	Quantidade	Contagem de pontos pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
2.1	Ensino na Pós-Graduação	1 ponto por ano; limite: 5 pontos			
2.2	Ensino na Graduação	1 ponto por ano			
2.3	Ensino na Educação Básica	1 ponto por ano			
2.4	Ensino em outras modalidades	1 ponto			
2.5	Monitoria / Bolsista em Projeto de Ensino	0,5 ponto por ano; limite: 1 ponto			
2.6	Conferências e palestras realizadas	0,5 ponto por atividade; limite: 1 ponto			
2.7	Cursos, oficinas e minicursos ministrados	0,5 ponto por atividade; limite: 1 ponto			
2.8	Estágio não obrigatório	0,5 ponto			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

3	ATIVIDADES DE PESQUISA e EXTENSÃO (AP) [limite de pontuação desta parte: 10 pontos]
---	--

Nº	Item a ser considerado	Critério de pontuação	Quantidade	Contagem de pontos pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
3.1	Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3 pontos			
3.2	Pesquisador ou bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2 pontos			
3.3	Orientação de monografia de especialização	0,5 por orientando; limite: 3 pontos			
3.4	Orientação de TCC (graduação)	1,0 por TCC; limite: 3,0 pontos			
3.5	Orientação de bolsista de iniciação científica institucionalizado	1,5 por ano; limite: 3 pontos			
3.6	Bolsista de iniciação científica ou em Projeto de Extensão	1,0 por ano; limite: 3 pontos			
3.7	Auxiliar de pesquisa voluntário	0,5 por ano; limite: 1 ponto			
	Bolsista voluntário de pesquisa ou extensão	0,5 por ano; limite: 1 ponto			
3.8	Participação ativa em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	0,5 ponto			
3.9	monitoria/bolsista de pesquisa ou extensão	0,5 ponto por ano			
3.10	Coordenação de Projeto de Extensão	3 pontos			

4	PRODUÇÃO INTELECTUAL (PI) [limite de pontuação desta parte: 10 pontos]
---	---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

Nº	Item a ser considerado	Critério de pontuação	Quantidade	Contagem de pontos pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
4.1	Livro autoral (com conselho editorial)	3,0 pontos por livro			
4.2	Capítulo de Livro na área de Educação (com conselho editorial)	1,0 pontos por capítulo			
4.3	Prefácio e/ou posfácio de livro (com conselho editorial)	0,5 ponto por prefácio ou posfácio			
4.4	Artigo em revista com Qualis-Capes (publicado entre 2020-2024)				
	Qualis CAPES A1 Qualis CAPES A2 Qualis CAPES A3 Qualis CAPES A4 Qualis CAPES B1	5 pontos 4 pontos 3 pontos 2 pontos 1 ponto			
4.5	Resumo ou resenha em revista com Qualis-Capes (publicado entre 2020-2024)	0,5 ponto por capítulo			
4.6	Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais ou regionais (publicado entre 2020-2024)	0,20 por trabalho			
4.7	Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional (publicado entre 2020-2024)	0,5 ponto por capítulo			
4.8	Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico internacional (publicado entre 2020-2024)	1,0 ponto por trabalho			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

4.9	Pôster apresentado em evento científico local ou regional (publicado entre 2020-2024)	0,15 por trabalho			
4.10	Pôster apresentado em evento científico nacional (publicado entre 2020-2024)	0,20 por trabalho			
4.11	Pôster apresentado em evento científico internacional (publicado entre 2020-2024)	0,5 ponto por trabalho			
4.12	Texto da Anais na área de Sociobiodiversidade e Educação (2020-2024)	0,5 ponto por trabalho			
4.13	Tradução de livro na área Sociobiodiversidade e Educação ou área afim (2020-2024)	1,0 ponto por trabalho			
4.14	Tradução de artigo ou capítulo de livro na área da Educação ou área afim	0,5 ponto por trabalho			
4.15	Organização de Livro na área da Sociobiodiversidade e Educação ou área afim	0,5 ponto por trabalho organizado			
4.16	Texto ou matéria de jornal ou revista não científica (publicado entre 2020-2024)	0,5 ponto por trabalho			

5	OUTRAS ATIVIDADES (OA) [limite de pontuação desta parte: 10 pontos]
---	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

Nº	Item a ser considerado	Critério de pontuação	Quantidade	Contagem de pontos pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
5.1	Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área de abrangência do PPGSE	2,5 pontos			
5.2	Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área de abrangência do PPGSE	1 ponto			
5.3	Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	0,5 ponto por TCC; Limite: 3,0 pontos			
5.4	Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,0 ponto por banca (Limite: 3,0 pontos)			
5.5	Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,2 pontos por evento; limite: 1 ponto			
5.6	Coordenação/organização de evento científico nacional	0,5 ponto por evento; limite: 2 pontos			
5.7	Bolsista-trabalho	0,5 ponto por ano (limite: 2,0 pontos)			
5.8	Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses	0,1 ponto por participação; limite: 1 ponto			
5.9	Relatório técnico-científico nos últimos cinco anos	0,5 ponto por relatório, máximo 2,0 ponto			
5.10	Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,5 ponto			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

5.11	Elaboração de sites, <i>design</i> ou outra forma de divulgação na área da Educação ou área afim	0,5 ponto			
5.12	Prêmios científicos recebidos	0,5 ponto			
5.13	Apresentação artístico-cultural em eventos científicos	0,5 ponto por apresentação; limite: 1 ponto			
5.14	Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,5 ponto			
5.15	Realização de atividades artísticas (direção e curadoria de trabalhos artísticos; editoração de livro; produção de jingle, trilha sonora, vinheta; criação de videoarte, instalação, exposição, outros	1,0 ponto por trabalho (Limite: 3,0 pontos)			

Pontuação total obtida

Itens	Contagem de pontos pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
Título Acadêmicos (TA)		
Ensino (AE)		
Pesquisa e Extensão (AP)		
Produção Intelectual (PI)		
Outras Atividades (OA)		
TOTAL GERAL POTOTAL GERAL PONTOS = TGPNTOS =		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

TGP		
-----	--	--

O Total Geral dos Pontos (TGP), que corresponderá à nota da avaliação dos títulos, será calculada por meio da seguinte expressão: **TGP** = TA + AE + AP + PI + OA

Para calcular a **NOTA GERAL**, utilizar a seguinte expressão: **TGP ÷ 5 = Nota Geral**





Anexo 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO À COMUNIDADE QUILOMBOLA E DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, declaram, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Sociobiodiversidade e Educação (Turma 2025) da Universidade Federal do Pará (UFPA), objeto deste Edital, publicado em 30 de abril de 2025, que o/a candidato/a _____, CPF n. _____, RG n. _____, é QUILOMBOLA pertencente ao Quilombo _____, e reside na comunidade quilombola de nome _____, localizada no município de _____, Estado _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o/a candidato/a quilombola mencionado acima, e que estão cientes de que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado a qualquer tempo, ainda que posteriormente à formalização do vínculo institucional ao Programa, o/a candidato/a está sujeito à perda da vaga no curso pretendido, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

<Cidade-Estado>, _____, de _____ de 202__.

Assinatura Liderança Quilombola¹

Nome completo:

CPF:

Assinatura Liderança Quilombola

Nome completo:

CPF:

Assinatura Liderança Quilombola

Nome completo:

CPF:

¹ Recomenda-se o preenchimento do documento de forma digital e posterior inserção de assinatura eletrônica/digital das lideranças, preferencialmente via SouGov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>). Não há, contudo, impedimento de envio de declaração assinada em versão impressa.





Anexo 7

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, RG
n. _____, CPF n. _____, inscrito no Processo Seletivo
do Programa de Pós-Graduação Sociobiodiversidade e Educação (Turma 2025) da
Universidade Federal do Pará (UFPA), objeto deste Edital, publicado em 30 de abril
de 2025, declaro, para fim específico de ingresso neste Programa, que sou pessoa
Negra, de cor () preta () parda.
Declaro ainda que me reconheço como pessoa negra, pelas seguintes
características no meu fenótipo:

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar informações inverídicas, apurado
em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a
vaga, independentemente da alegação de boa-fé e a quaisquer direitos dela
decorrentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES

(registrar outras informações que o candidato julgar pertinente).

<Cidade-Estado>, _____, de _____ de 202__.

Assinatura do/a candidato/a²

² Recomenda-se o preenchimento do documento de forma digital e posterior inserção de assinatura eletrônica/digital, preferencialmente via SouGov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).





Anexo 8

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE RIBEIRINHA

As lideranças abaixo identificadas, da Comunidade Ribeirinha _____, declaram, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Sociobiodiversidade e Educação (Turma 2025) da Universidade Federal do Pará (UFPA), objeto deste Edital, publicado em 30 de abril de _____ 2025, que o/a candidato/a _____, CPF n. _____, RG n. _____, é pertencente à Comunidade _____, e reside na comunidade localizada no município de _____, Estado _____ desde o ano de _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade onde reside o/a candidato/a mencionado acima, e que estão cientes de que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado a qualquer tempo, ainda que posteriormente à formalização do vínculo institucional ao Programa, o/a candidato/a está sujeito à perda da vaga no curso pretendido, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

<Cidade-Estado>, _____, de _____ de 202__.

Assinatura Liderança Quilombola³

Nome completo:

CPF:

Assinatura Liderança Quilombola

Nome completo:

CPF:

Assinatura Liderança Quilombola

Nome completo:

CPF:

³ Recomenda-se o preenchimento do documento de forma digital e posterior inserção de assinatura eletrônica/digital das lideranças, preferencialmente via SouGov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>). Não há, contudo, impedimento de envio de declaração assinada em versão impressa.





Anexo 9

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO DO PPGSE - TURMA 2025

Nome do candidato:

RG:

Tipo de vaga a que concorre:

- ☐ Vagas de Demanda geral
☐ Vagas reservadas para servidores da UFPA
☐ Vagas reservadas para Educação Básica
☐ Vagas reservadas para PcD
☐ Vagas reservadas para Pessoa Ribeirinha, Quilombola e/ou Pessoa Negra de cor preta ou de cor parda

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Turma 2025, solicito revisão do Resultado da etapa:

Justificativa/Argumentação:

<Cidade-Estado>, _____, de _____ de 202_.

Assinatura do/a candidato/a⁴

⁴ Recomenda-se o preenchimento do documento de forma digital e posterior inserção de assinatura eletrônica/digital, preferencialmente via SouGov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

